

Depois de dois votos, STF adia julgamento sobre reforma trabalhista

Luiz Fux pediu vista, adiando a conclusão do julgamento para uma data ainda não agendada.

BRASÍLIA – Dois dos onze ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votaram nesta quinta-feira na ação que foi a primeira vez que a Corte examinou uma ação contra a reforma trabalhista, promulgada pelo Congresso Nacional no ano passado. Pela nova regra, quem obtiver isenção de custas na Justiça do Trabalho ainda assim terá que pagar a perícia, que é exigida na maior parte dos processos trabalhistas. E, ainda, os honorários de sucumbência – ou seja, pagar o advogado da outra parte, caso o trabalhador perca. Essa cobrança será feita se o trabalhador ganhar na justiça algum crédito do empregador. Ou, ainda, se tiver vencido uma outra causa que implique em ganho financeiro. Pela nova lei, a justiça aguarda o pagamento pelo prazo de dois anos. Se, ao longo desse período, o trabalhador não tiver mudado sua condição econômica precária, ficará livre das custas judiciais.

Barroso argumentou que, quando alguém não paga custas processuais, a despesa é coberta pelos recursos públicos – que deixam de ser investidos em educação, saúde e saneamento, por exemplo. Ele afirmou, porém, que a medida não é contrária aos interesses dos trabalhadores, e sim a favor da coletividade.

— Eu aprendi a separar o que é ser de esquerda do que é ser progressista. Ser progressista é defender aquilo que é melhor para a sociedade. O relator sugeriu que as custas com perícias e com honorários de advogados sejam pagas no limite de 30% do valor líquido dos créditos recebidos. Os outros 70% ficariam garantidos para o trabalhador. Ele também propôs que as custas só sejam pagas se o trabalhador receber mais do que R\$ 5,8 mil na ação.

Fonte: Globo.com

— A aritmética não é nem de direita, nem de esquerda. Dois mais dois é quatro nos Estados Unidos, na China ou na Índia. O ministro Luiz Fux pediu vista do processo depois do voto do relator, para pensar melhor sobre o tema. Em seguida, Edson Fachin decidiu antecipar seu voto, para dar elementos ao colega para examinar também outros argumentos, já apresentaria uma posição divergente em relação a Barroso. Para Fachin, a norma ameaça os direitos dos trabalhadores.

— A restrição, no âmbito trabalhista, das situações em que o trabalhador terá acesso ao benefício da gratuidade de custas judiciais. Fachin explicou que o fato de sair vitorioso de uma ação normalmente não muda a condição de pobreza de alguém:

— A mera existência de créditos judiciais não me parece situação para afastar a situação de pobreza em que se encontra o trabalhador. Embora não tenha votado, Gilmar Mendes deu sinais de que concorda com Barroso. Para ele, o sistema de Justiça precisa ser mais restrito, para não onerar os cofres públicos em excesso.

— É um modelo abusivo. Muita gente ficou rica com isso. Não os pobres dos trabalhadores, mas os advogados.

PUBLICIDADE

O julgamento começou na quarta-feira, com a sustentação oral da Procuradoria-Geral da República (PGR), autora da ação contra esse aspecto da reforma trabalhista, da Advocacia-Geral da União

(AGU), que saiu em defesa da nova norma, e também de advogados de "amicus curiae" – que são entidades que
Segundo dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST), a reforma trabalhista já provocou uma
redução drástica dos processos. Entre janeiro e março deste ano, houve queda de 45,4%. A
procuradora-geral da República, Raquel Dodge, a norma viola a garantia constitucional à jurisdição, na
medida em que inibe o trabalhador a buscar seus direitos.

A advogada-geral da União, Grace Mendonça, defendeu a legalidade da regra. Ela explicou que os
recursos públicos são escassos. Por isso, seria necessário o trabalhador pagar pelo serviço judicial se
for vitorioso na ação. Os advogados que se manifestaram no plenário do STF foram todos contrários à
reforma trabalhista.

Leia

mais:

<https://oglobo.globo.com/economia/depois-de-dois-votos-stf-adia-julgamento-sobre-reforma-trabalhista-22671197#ixzz5FUnOuF4Y>

stest